



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

=DESPACHO=

À Secretaria Legislativa,

Em atenção ao contido no art. 115 do Regimento Interno, determino a convocação extraordinária da Câmara Municipal de Garça para deliberação, durante o recesso, do Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria da Mesa Diretora, que estabelece índice de revisão geral anual dos subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários municipais, tendo em vista que o mês de janeiro é a data base para revisão geral dos vencimentos, evidenciando a urgência e o interesse público relevante.

RAQUEL SARTORI
Presidente

